



**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Deputado RICARDO VALE) RQ 634 /2015**

L I D O  
Em. 02/09/15  
  
Secretaria Legislativa

**Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.895, de 2014, que *dispõe sobre a proibição de contrato exclusivo publicitário, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal* e nº 1.846, de 2015, que *dispõe sobre a exploração e transparência dos contratos publicitários, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Amparado no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nº 1.895, de 2014, que *dispõe sobre a proibição de contrato exclusivo publicitário, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal* e nº 1.846, de 2015, *dispõe sobre a exploração e transparência dos contratos publicitários, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal*, para fins de tramitação conjunta.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei acima mencionados têm por objetivo estabelecer medidas para disciplinar os contratos de publicidade nos veículos do transporte público

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 634/2015

Folha Nº 02 Paula

ARQUIVADO 28/09/2015 17:23

81933



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa  
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente - UDA



Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima citados.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
PARTIDO DOS TRABALHADORES

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 634/2025

Folha N° 02 Paula



**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE**  
**NOTA TÉCNICA**

**ASSUNTO:** Solicitação de minuta de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 1895, de 2014.

**SOLICITANTE:** Gabinete do Deputado Ricardo Vale

Esta Assessoria foi demandada a elaborar Minuta de Parecer, no âmbito de competência da Comissão de Assuntos Fundiários, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 1895, de 2015, de autoria do nobre Deputado Robério Negreiros, que *dispõe sobre a proibição de contrato exclusivo publicitário, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.*

Ao realizar pesquisa prévia no Sistema *Legis* desta Casa, encontramos outra proposição, do mesmo autor, que trata exatamente da exploração de publicidade nos veículos do transporte público. Trata-se do Projeto de Lei nº 1846, de 2014, que *dispõe sobre a exploração e transparência dos contratos publicitários, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.*

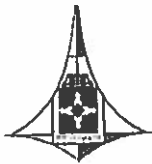
Conforme se verifica pelo boletim de tramitação anexo, esse último se encontra distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para exame e parecer.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, cabe requerimento para tramitação conjunta, que ocorre quando proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata. A tramitação conjunta pode ser determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, salvo se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres (art. 154).

Observando o princípio da economia processual, sugerimos, portanto, que o PL nº 1895, de 2014, seja apensado ao PL nº 1846, de 2014, para que possam tramitar conjuntamente.

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 6341/2015  
Folha Nº 03 *Tamb*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa  
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente - UDA



A fim de agilizar os trâmites processuais, elaboramos minuta de requerimento de tramitação conjunta das proposições referidas e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
Ana Cristina Resende Nogueira  
CONSULTORA LEGISLATIVA

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 6341/2015

Folha Nº 04 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 634/15.

**Autoria:** Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 03/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 634/2015

Folha Nº 05 *Paula*